

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 273/2018

PROCESSO 36-13.2017.6.08.0035 – CLASSE 30ª – RIO NOVO DO SUL/ES.

Cumprindo a r. decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Relator do processo em epígrafe, que trata de Recurso Eleitoral – Representação – doação de recursos acima do limite legal – pessoa física, INTIMO o Sr. Maciel Batista da Silva, através do advogado Dr. Fabiano Costa Pimentel, OAB 9532/ES, do r. despacho de fls. 117, transcrito a seguir:

DESPACHO

"Intime-se, com urgência, o Recorrente para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, regularizar a representação processual, suprindo a omissão de assinatura, sob pena de não conhecimento do recurso.

Após, retornem-me os autos conclusos.

Vitória, 20 de julho de 2018.

JUIZ HELIMAR PINTO
Relator"

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,

Vitória-ES, 23 de julho de 2018.

CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA
SECRETÁRIO JUDICIÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 310, DE 20.07.18.**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, "a", da Resolução TRE-ES nº 813/2015,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	12.539/2018
Solução de STIC	Contratação de serviço de suporte aos usuários de tecnologia e às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da Justiça Eleitoral (Sede e Cartórios), mediante o uso de Unidades de Serviço Técnico - UST
Equipe	
Integrante Demandante	Sandro Merçon da Silva (substituto: Mário Conceição Silva)
Integrante Técnico	Mário Conceição Silva (substituto: Luciana da Silva Ramos Teixeira)
Integrante Administrativo	José Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**12ª Zona Eleitoral****Editais**